

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

PROCESSO CEE N° 0554/86

INTERESSADO : LUIZ FERNANDO RIMOLI

ASSUNTO : Indicação do interessado para ministrar aulas de "Fisiologia" no Curso de Odontologia da Faculdade de Odontologia de Barretos.

RELATOR : Cons° Jorge Nagle

PARECER CEE N° 268/87

CTG "D" Aprovado em 04/02/87

COMUNICADO AO PLENO EM 25/02/87

**1- HISTÓRICO:**

A direção da Faculdade de Odontologia da Fundação Educacional de Barretos indica Luiz Fernando Rimoli para, na categoria de Professor I, ministrar aulas na disciplina "Fisiologia", do Departamento de Ciências Morfológicas e Fisiológicas no Curso de Odontologia.

A referida disciplina já é ministrada por Cleber Geraldo Gentil (Parecer CEE 896/84), na categoria de Professor III, sendo que, a presente solicitação, trata de indicação de mais um professor para ministrá-la.

**2- FUNDAMENTAÇÃO:**

Luiz Fernando Rimoli é médico, graduado, em 1977 pela Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro.

Estudou, no curso, 240 horas na disciplina "Fisiologia".

Concluiu, em janeiro de 1980, o Programa de Residência Médica na especialidade de Angiologia e Cirurgia Vasculár Periférica, pela Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto.

Obteve o diploma conferindo-lhe o título "D'Assistant Étranger" pela Faculté Médecine de Strasbourg - França, em 1985, mediante apresentação da Tese intitulada "Les Anevrysmes de L'Aorte Abdominale Sous-Rénale; Etude Anatomo-Clinique; Résultats Immédiats de la Chirurgie".

Encontra-se matriculado, na qualidade de aluno especial, no Programa dos Cursos de Pós-Graduação da Faculdade de

Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, na área de Cirurgia. Possui pesquisas científicas publicadas como autor e outras, como co-autor, na área de sua especialidade e, também,

constam, no Processo, documentos comprobatórios de participação do candidato, em várias jornadas e congressos, de 1972 a 1985.

Dê acordo com a grade horária apresentada o interessado desenvolve atividades profissionais em Olímpia e frequenta, na qualidade de aluno especial, o Programa do Curso de Pós-Graduação, área de Cirurgia, da Universidade Estadual de Campinas e esta sendo proposto para lecionar 07 horas-aula semanais na disciplina "Fisiologia".

A presente solicitação atende as exigências das Deliberações deste Conselho nºs. 5/80 e 10/86, nada havendo que impeça o deferimento.

### **3- CONCLUSÃO:**

Aprova-se a indicação de Luiz Fernando Rimoli para, na categoria de Professor I, ministrar a disciplina "Fisiologia", do Departamento de Ciências Morfológicas e Fisiológicas, no Curso de Odontologia da Faculdade de Odontologia da Fundação Educacional de Barretos, até 1988, devendo, o interessado, para eventual reapreciação do pedido, comprovar enriquecimento curricular na área em que atua.

São Paulo, 17 de dezembro de 1986.

a) Cons. JORGE NAGLE

Relator

**4. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Robert Henry Srouf, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, célio Benevides de Carvalho, Moacyr Expedito M.Vaz Guimarães e José Eduardo Dutra de Oliveira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 4.2.87

a) Cons<sup>o</sup> Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães  
Presidente